



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/92.

Dá denominação a rua sem nome, localizada à direita da rua Zeferino Ferreira, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

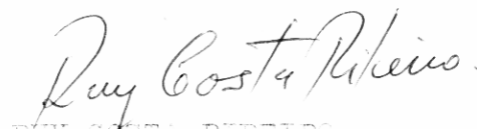
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica denominada de rua "BECO DA ZEFERINO", a rua sem nome, localizada à direita da rua Zeferino Ferreira, nesta cidade.

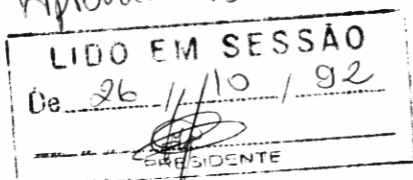
ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1992.


EMÍLIO JORGE RADA
1º SECRETÁRIO


RUY COSTA RIBEIRO
PRESIDENTE

Aprovado por Unanimidade



Aprovado por Unanimidade.

